

LEI N. 9.129, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos a implantar o Projeto Mãos nas Rodas, que concederá uma cadeira de rodas ou auxílio financeiro para que munícipes cadeirantes de baixa renda com poliomielite adquiram cadeiras de rodas, bem como suas trocas periódicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de São José dos Campos autorizada a implantar o Projeto Mãos nas Rodas, que concederá uma cadeira de rodas ou auxílio financeiro para que munícipes cadeirantes de baixa renda com poliomielite adquiram cadeiras de rodas, bem como suas trocas periódicas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos municipais, estaduais e federais, bem como autarquias, empresas públicas, fundações e associações sem fins lucrativos, com objetivo de viabilizar a execução desta Lei.

Art. 3º Os recursos decorrentes da aplicação desta Lei serão provenientes de dotações orçamentárias municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 2014.

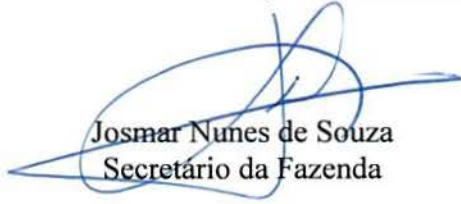

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde

Luiz Jacometti Pinheiro
Secretário de Desenvolvimento Social


Sílvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção da Cidadania


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda


Eliana Mieke Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 405/13, de autoria do Vereador Willis)